

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 09/2015. CONCEDE ABONO PERMANENCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandão, MaSP 378377-6, Mary Angela Moreira Vianna e Paula, ATBIII, cargo 01, a partir de 11/02/2015. NOVA LIMA– EE Augusto de Lima, MaSP 345185-3, Rosemary de Paula Martins Coimbra, PEBIIP, cargo 01, a partir de 05/06/2014.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 36/2015. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/2003 dos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 279182-0, Cecília Alves de Lima, a partir de 13/04/2015, ref. ao ANEIO, cargo 01, com direito à remuneração integral; EE Sandoval de Azevedo, MaSP 364182-6, Irani Virgília Dias, a partir de 07/04/2015, ref. ao PEBIIP, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 37/2015. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/1988 do servidor: BELO HORIZONTE – EE Barão de Macaúbas, MaSP 347706-4, Targina Ferraz Neta da Silva, a partir de 07/04/2015, ref. ao PEBIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 19/2015. ANULA NO ATO no que se refere aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP883161-2, Maria Helena Duarte Guimarães, PEBRIIA, cargo 01, na parte em que retificou afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 02/10/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP883161-2, Maria Helena Duarte Guimarães, PEBRIIA, cargo 01, na parte em que retificou 1º quinquênio, publicado em 16/10/2014, por motivo de incorreção na vigência; EE Sagrada Família I, MaSP 805759-8, Maria Madalena Moreira Juven-tino, PEBIA, cargo 01, na parte em que retificou, 4º quinquênio, publicado em 19/05/2009, por motivo de incorreção na vigência. SABARA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 336255-5, Shirley Rodrigues Costa Miranda, PEBIIP, cargo 01, na parte em que retificou, férias –prêmio espécie, publicado em 02/04/2015, por motivo de publicação indevida, mantendo a publicação MG 19/03/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO EM CONCESSÃO – ATO Nº 18/2015. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos dos 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 883161-2, Maria Helena Duarte Guimarães, PEBRIIA, cargo 01, ref. ao 1º quin, deexerc. a partir de 03/01/2013; EE Helena Pena, MaSP 352955-9, Valéria Aparecida Ferreira, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5ºquin, deexerc. a partir de 09/04/2015. SABARA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 344512-9, Eloísa de Fátima Silva Seabra, PEB-TIP, cargo 01, ref. ao 6º quin, deexerc. a partir de 01/06/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 13/2015. CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE –MaSP 632726-6, Ana Gorete Miranda Loyola, PEBIP, cargo 02, aposentado em 01/04/2015, ref. ao saldo de 06 meses;MaSP092232-8, Celeste Aida Borchio Nascimento, PEBIO, cargo 02, aposentado em 01/04/2015, ref. ao saldo de 06 meses; MaSP 352204-2, Maria Aparecida Souza Fernandes, PEBIP, cargo 01, aposentado em 01/04/2015, ref. ao saldo de 01 mês e 18 dias; MaSP 280417-7, Mercedes Moreira Pascoal, ATBIVP, cargo 01, aposentado em 01/04/2015, ref. ao saldo de 10 meses;MaSP 335706-8, Virginia Beatriz Wild Araújo Azevedo, PEBIP, cargo 01, aposentado em 01/04/2015, ref. ao saldo de 05 meses. CAETÉ – MaSP 299222-0, Simone Aparecida Silva de Carvalho, PEBIIP, cargo 02, aposentado em 01/04/2015, ref. ao saldo de 03 meses e 22 dias; MaSP 342581-6, Valquíria Regina dos Santos, PEBTIP, cargo 01, aposentado em 01/04/2015, ref. ao saldo de 09 meses. SABARA – MaSP 264797-2, Terezinha Laurentino Quirino, PEBIIP, cargo 01, aposentado em 01/04/2015, ref. ao saldo de 11 meses.

QUINQUENIO – ATO Nº 10/2015. Concede nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 253844-5, Romana Oliveira de Amorim, ATBIE, cargo 02, ref. ao 5º quin, adm. a partir de 14/02/2005.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2015. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, **“com vistas à aposentadoria”**aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Governador Milton Campos, MaSP 263990-4, Tânia Marília de Assis Faraj, PEBIIP, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quin, de exerc. a partir de 22/04/2015; EE Prof.º José Mesquita de Carvalho, MaSP 353748-7, Rosângela Aparecida de Oliveira Paixão Valeriano, PEBIP, cargo 01, por 05 meses, ref. aos 3º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 19/04/2015. RIO MANSO – EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 328095-5, Cleide Aparecida Campos de Moraes Santos, PEBIIO/ DH (apostilado), cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quin, de exerc. a partir de 05/05/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2015. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE José Maria de Moraes, MaSP 979460-3, Cássia Cardoso Gonçalves Oliveira, ATBIVF, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quin, de exerc. a partir de 22/04/2015. BELO HORIZONTE - EE Afonso Pena, MaSP 383581-6, Micheline Ferreira Batista, ATBIVH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; MaSP 246820-5, Rita de Cássia Vidal Rodrigues, PEBIN, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 2º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; EE Artur Joviano, MaSP 962497-4, Terezinha Sousa Santos, PEBIE, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quin, de exerc. a partir de 15/05/2015; EE Assis Chateaubriand, MaSP 1055012-7, Magela Custódia Cota Machado Pedrosa, ATBIE, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; EE Bolivar Tinóco Mineiro, MaSP 852518-0, Maria Izabel Lopes dos Santos, PEBIF, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quin, de exerc. a partir de 06/05/2015; MaSP 273823-5, Maria Perpétua de Moraes, PEBTIO, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 4º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; EE Governador Milton Campos, MaSP 1064791-5, Jania Mara da Silva, PEBIN, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; MaSP 353775-0, Linda Resende, PEBIO, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quin, de exerc. a partir de 15/06/2015; MaSP 374923-1, Maria Alice Ferreira Lopes, PEBIE, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; MaSP 560011-9, Marcos Antônio Lana, PEBIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; MaSP 556318-4, Marco Aurélio Lima Batista, PEBIF, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 2º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; MaSP 353791-7, Oneida Maria de Almeida Andrade, PEBIIM, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 4º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; MaSP 878039-7, Senilva Alves Costa, PEBIIL, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; MaSP 1056918-4, Sueli Helena de Araújo Soares, ATBIVE, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; EE Major Delfino de Paula Ricardo, MaSP 368702-7, Heloísa Maria de Freitas Rezende, ATBIIN, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 6º quin, de exerc. a partir de 01/06/2015; MaSP 877709-6, Natalina Fernandes Alves dos Anjos, PEBII I, cargo 01, por 02 meses ref. ao 2º quin, de exerc. a partir de 19/05/2015; EE Marechal Deodoro da Fonseca, MaSP 345256-2, Leticia Lúcia Pereira Firmo, PEBIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quin, de exerc. a partir de 18/05/2015; EE Pestalozzi, MaSP 352429-5, Silvana Zandonaidi Galvão, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 4º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; EE Prof.º Antônio José Ribeiro Filho, MaSP 887966-0, Débora Nascimento de Almeida, ATBIF, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quin, de exerc. a partir de 04/05/2015; MaSP 254208-2, Maria Elena Rocco Carneiro, PEBIJJ, cargo 02, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 16/05/2015. BELO VALE – EE Dr. Gama Cerqueira, MaSP 345349-5, Claudia Rosana Teixeira da Silva, PEBIIO, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quin, de exerc. a partir de 27/04/2015. BRUMADINHO – EE Paulo Neto Alkimm, MaSP 1011177-1, Flávia Manuela Campos Silva, PEBIF, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quin, de exerc. a partir de 15/05/2015. SABARA – EE Elisio Carvalho de Brito, MaSP 845557-8, Shirley de Fátima Zefe-rino Moreira, ATBIIIH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quin, de exerc. a partir de 03/05/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 19/2015. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS –PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/ 1989, as servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 265741-9, Tânia Lúcia da Silva Souza, ANEIP, cargo 01, ref. ao 7º quin, de exerc. a partir de 25/01/2015; EE Pedro Franca, MaSP 938405-8, Sandra da Silva Confessor, ATBIGH, cargo 01, ref. ao 4º quin, de exerc. a partir de 29/03/2015; EE Presidente Dutra, MaSP 1000657-5, Antônio Cássio de Oliveira, PEBIG, cargo 01, ref. ao 3º quin, de exerc. a partir de 04/03/2015; MaSP 1110139-1, Francisco de Assis Costa, PEBID, cargo 01, ref. ao 2º quin, de exerc. a partir de 20/02/2015.

FUND. CLÓVIS SALGADO – ATO Nº 19/2015. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS –PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/ 1989, as servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 265741-9, Tânia Lúcia da Silva Souza, ANEIP, cargo 01, ref. ao 7º quin, de exerc. a partir de 25/01/2015; EE Pedro Franca, MaSP 938405-8, Sandra da Silva Confessor, ATBIGH, cargo 01, ref. ao 4º quin, de exerc. a partir de 29/03/2015; EE Presidente Dutra, MaSP 1000657-5, Antônio Cássio de Oliveira, PEBIG, cargo 01, ref. ao 3º quin, de exerc. a partir de 04/03/2015; MaSP 1110139-1, Francisco de Assis Costa, PEBID, cargo 01, ref. ao 2º quin, de exerc. a partir de 20/02/2015.

ATO DE DESLIGAMENTO Nº07/2015– A Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE Nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, os servidores:BELO HORIZONTE– MaSP 1113947-4,Cristiane Perônico de Almeida, PEBIA, 1ª função, EE Coração Eucarístico, a contar de 2/3/2015; MaSP 849649-9,Eliana Regina Pita, PEBR2A, 1ª função, EE Lar dos Meninos, a contar de 6/4/2015; MaSP 978089-1,Judith Crispina de Oliveira, ASB1D, 1ª função, EE Presidente Dutra, a contar de 31/3/2015.

|                      |
|----------------------|
| <b>14 685972 - 1</b> |
|----------------------|

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, exonera nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Expedito César Barbosa, MaSP 458.847-5 do cargo de provimento efetivo, Gestor de Cultura, Nível I, Grau A, a partir de 24/02/2015.

Secretaria de Estado de Cultura , em Belo Horizonte 26 de março de 2015.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado

**15 686274 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – EXTRATO

RESOLUÇÃO Nº 011, de 15 de abril de 2015
Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão no dever de Prestar Contas, referente ao Contrato nº. 113/2009, celebrado em 17 de novembro de 2009 com a Organização Patrimonial Turística e Ambiental - OPTA, CNPJ. 07982582/0001-06, no valor histórico de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 26/03/2015, por meio da NOTA TÉCNICA SEC/SIFC/PC/ Nº 001/2015.

§1º Contrato nº. 113/2009 foi celebrado com fulcro no Edital FEC nº. 01/2009, de 09 de junho de 2009, que estabeleceu a liberação do recurso para a execução do projeto: Revitalização da Biblioteca Lamimense – Parte I.

§ 2º A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SEC nº. 19, de 06/06/2014.

§ 3º O tomador fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de abril de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura/MG

**15 686562 - 1**

## Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho
Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n 22, de 25/04/2003, do servidor: MASP 1035760-6, Iuri Michailowsky Gomes, 01 (hum) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 06/04/2015, ficando com saldo de 5 (cinco) meses. Belo Horizonte, 08 de abril de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

**15 686559 - 1**

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n 22, de 25/04/2003, dos servidores: MASP 1035900-8, Beatriz Amaral Kuegumiyá Cordeiro, 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/07/2015, ficando com saldo de 07 meses; MASP 1035846-3, Mariângela Caramati Toledo, 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 27/04/2015, ficando com saldo de 10 meses; MASP 10355761-4, Otávio Costa, 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 06/06/2015, ficando com saldo de 10 meses. Belo Horizonte, 06 de abril de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

**15 686261 - 1**

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Presidente: Presidente: Augusto Nunes Filho
O Presidente da Fundação Clóvis SalgadoCONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41 de 19/12/2003:

| MAASP     | NOME                                | CARGO              | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1035865-3 | MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA NICOLAU | M U S I C O CANTOR | 06/04/2015  |

Belo Horizonte, 07 de abril de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

**15 686235 - 1**

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/89, aos servidores: MASP 1035916-4, Wellington Luiz Costa Vilaça, Músico Cantor, referente ao 4º quinquênio, a partir de 08/04/2015; MASP 1035911-5, Izabel Carmona Barbosa Guimarães, Músico Canto, referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/04/2015. Belo Horizonte, 13 de abril de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

**15 686557 - 1**

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/89, a servidora: MASP 1035900-8, Beatriz Amaral Kuegumiyá Cordeiro, Bailarina, referente ao 3º quinquênio, a partir de 03/06/2007 e referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/06/2012. Belo Horizonte, 06 de abril de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

**15 686267 - 1**

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, aos servidores:

| MAASP     | NOME                             | CARGO         | REFERÊNCIA | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------|-------------|
| 1035911-5 | Izabel Carmona Barbosa Guimarães | Músico Cantor | 4º         | 03/04/2015  |
| 1035916-4 | Wellington Luiz Costa Vilaça     | Músico Cantor | 4º         | 08/04/2015  |

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

**15 686531 - 1**

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Ato do Senhor Diretor
Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do artigo 27 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, a servidora:

- Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues, masp 1.127.103-8, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Universitário II-A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão DAD-4 CI 1100126, de recrutamento limitado, a contar de 15 de abril de 2015.

**15 686106 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO REITOR
PROFº DIJON MORAES JUNIOR
ATO Nº. 1453/2015 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, o(a) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES FRANCO, Masp nº 0156330-3, da Faculdade de Educação, referente ao saldo de 03 (três) de férias-prêmio, do cargo de Professor de Educação Superior, Nível III, Grau D, por ocasião da aposentadoria.

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

## Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/ERAJ/EEMA Nº 01/2015

Estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/ Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Intendente.

OInstituto Estadual de Florestas de Minas Gerais– IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, assim como pelo Gerente do PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTENDENTE considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do(a) Parque Estadual Serra do Intendente para o mandato de 02 (dois) anos.

Capítulo I

Das disposições relativas à composição do Conselho

Art. 1º - Poderão se inscrever para participar do processo eletivo representantes de Órgãos Públicos e da sociedade civil organizada, nos termos e condições estabelecidas pelo presente edital.

§ 1º - A representação dos Órgãos Públicos e da sociedade civil deverá ser paritária, consideradas as peculiaridades regionais.

§ 2º - A representação dos Órgãos Públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da federação e órgãos de áreas afins, tais como: pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia, povos indígenas e assentamentos agrícolas.

§ 3º - A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas, com atuação comprovada na região da unidade de conservação, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público, e estão sujeitas ao disposto no Decreto Estadual nº.43885/2004.

Art. 3º - A competência do Conselho eleito nos termos do presente edital é:

I - reformular o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;

II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

III - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

VI - opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VII - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VIII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e

IX - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

Art. 4º - O total de vagas a serem preenchidas são:

I – 18 [dezoito] entidades, com os seus respectivos 18 [dezoito] titulares e 18 [dezoito] suplentes, a serem eleitos, sempre que possível, de forma paritária, isto é, primando-se pela equidade de representação entre órgãos públicos e sociedade civil organizada, consideradas as peculiaridades regionais e ressalvadas as exceções disciplinadas por este edital.

II – As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) 05 (cinco) associações legalmente constituídas da população residente e/ou do entorno da Unidade de Conservação e com os seus 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes;

b) 02 (duas) representações do Poder Público Municipal com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, com os seus 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

c) 04 (quatro) entidades Federais e Estaduais, com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, com os seus 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes;

d) 02 (duas) representações da iniciativa privada com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, com os seus 02(dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

e) 03 (três) ONG’S organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, com os seus 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

f) 02 (duas) instituições da comunidade científicacom atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, com seus 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

Capítulo II

Dos critérios para a seleção dos candidatos indicados

Art. 5º - No processo eletivo disciplinado por este edital os representantes de Órgãos Públicos; afins e da sociedade civil organizada deverão observar os seguintes critérios:

§ 1º – Quando se tratarem de Órgãos Públicos ambientais dos três níveis da Federação e /ou de Órgãos Públicos de áreas afins:

I- Apresentar ofício, com assinatura do dirigente máximo do órgão público ou da chefia imediata, informando o nome do representante indicado para concorrer à vaga de titular, devendo, informar, também, o nome do respectivo suplente;

II- Apresentar cópia do documento de Identidade,